



AVISO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

A Assistência de Plano de Saúde (AS-ASP) informa que para dependentes filhos ou enteados com idades de 21 a 24 anos é obrigatória a apresentação de declaração de escolaridade para continuidade do atendimento e/ou reembolso.

As declarações devem ser entregues em fevereiro e agosto de cada ano, referentes ao primeiro e segundo semestre, respectivamente.

<u>Formas de entrega</u>

- Presencialmente, na AS-ASP
- E-mail: planodesaude@nuclep.gov.br
- Whatsapp: (21) 97404-7248

KAREN OLIVEIRA SANTOS Assistente de Plano de Saúde ALVARO ACATAUASSU CAMELIER
Gerente Geral SMS

